



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 061/25, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), os quais serão utilizados na Secretaria Municipal da Saúde.

Apurou-se que o Crédito Especial foi necessário em virtude de recursos recebidos para recursos recebidos provenientes da Portaria nº 6.091 de 2024 para suprir as demandas da Assistência Farmacêutica, destinada a Ação de organização de serviços de Assistência Farmacêutica no SUS – Investimento.

Importante ressaltar que os recursos provenientes do Governo Federal, deverão agora serem contabilizados de forma independente, por isto a abertura do presente projeto de crédito especial, a fim de facilitar a prestação de contas.

Servirá como cobertura do presente Crédito Especial Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos da Portaria 6091/2024 em parcela única, destinada a ação Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 14 de abril de 2025.

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo